



PORTARIA GR58/2013

DESIGNA MEMBROS DA CPA: Comissão Própria de Avaliação

Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

A necessidade de designar novos membros da CPA: Comissão Própria de Avaliação,

DETERMINA-SE:

Art. 1º - A CPA - Comissão Própria de Avaliação fica constituído pelos membros abaixo:

- | | |
|---|---|
| • Andreia Aparecida dos Santos | Representante dos Técnico Administrativos |
| • Rogério Antonio Geraldino | Representante da Comunidade |
| • Edgar Soato Giovanini | Representante Discente |
| • Profª Adriana Aparecida Cossentini Campos | Representante Coordenadores/Coordenadora da CPA |
| • Profª Maria Beatriz Zanarella Cruz | Representante Docente |
| • Prof. Juliano Varandas Groppo | Representante Docente |
| • Adriano de Freitas Silva | Representante Discente |
| • Tais Cristina Lebet | Representante dos Técnico Administrativos |
| • Flávia Maria da Costa Rosa | Representante dos Egressos |

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Amparo (SP), 01 de Agosto de 2013.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor